RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA ELEITORAL EM 2018

Introito

A Ouvidoria Eleitoral foi criada pelas Resoluções/TRE-RR N.º 10/2006 e 23/2006 as quais foram revogadas pela Resolução /TRE-RR N.º 63/2010, a qual passou a regulamentar a matéria. A ouvidoria tem por finalidade precípua atuar como canal permanente de comunicação entre a população e as unidades da Justiça Eleitoral de Roraima para esclarecer dúvidas, ouvir reclamações, denúncias, elogios e sugestões a respeito da instituição e dos serviços prestados, bem como atender as demandas dos cidadãos nos termos da Lei de Acesso a Informação, Lei n.º 12.527/2011.

O presente relatório deve ser enviado ao Presidente do TRE/RR, por força do art. 4º, VIII, da Res. TRE/RR n.º 63/2010.

Cumpre esclarecer que o biênio do Ouvidor titular se encerrou no último dia 12/12/2018. Havia sido reconduzido ao cargo a partir do dia 23/03/2018, conforme Resolução TRE/RR n.º 373/2018 (evento SEI n.º 0399575). Neste mesmo ato, foi designada a Ouvidora, Dra. Graciete Sotto Mayor, que ora subscreve este relatório.

Estrutura

Atualmente a estrutura da Ouvidoria Eleitoral conta com os seguintes componentes:

1) Graciete Sotto Mayor - Juíza Ouvidora
2) Ana Carolina Carvalho Pontes Castro – Analista Judiciário
3) Adnan Assad Youssef Neto – Analista Judiciário

A Ouvidoria Eleitoral possui as seguintes funções de confiança, estando ambas devidamente ocupadas:

- FC-5 Assistente da Ouvidoria
- FC-1 Assistente da Ouvidoria

Atividades

Testes de Sistema Informatizado SEI – Módulo Ouvidoria

Em virtude da implantação do Sistema de Processos Administrativos SEI neste Tribunal, em outubro de 2015, foi sugerido a adoção do módulo de Ouvidoria.

Contudo, mister salientar que, desde a data acima referenciada, ainda não foi implementado o sistema SEI-Ouvidoria.

Porém, isso não impediu o funcionamento regular deste Setor, seja em face das demandas externas ou internas.

Mesmo sem o módulo específico, a Ouvidoria utiliza o SEI para solicitar informações que estão sob a responsabilidade de outros setores deste Egrégio Tribunal Eleitoral, em demandas fundamentadas na Lei n.º 12.527/2011.

Estatística de atendimento

Informo, ainda, que, no ano de 2018, foram feitos 220 contatos com a Ouvidoria. Destes, 52 (cinquenta e dois) foram realizados por e-mail, 166 (cento e sessenta e seis) por telefone e 2 (dois) de forma presencial.

Expedientes

No ano de 2018 foram expedidas pela Ouvidoria 10 informações, 25 memorandos e 02 ofícios via SEI, e abertos e encerrados 15 processos administrativos. Além de inúmeros despachos e requerimentos diversos.

Cartilha da Ouvidoria Eleitoral

Insta destacar que esta Ouvidoria Eleitoral também publicou e distribuiu 3.000 exemplares da Cartilha Eleitoral. A obra teve por conteúdo informações sobre o alistamento eleitoral, votação eletrônica, crimes eleitorais, propaganda eleitoral, dentre outros assuntos pertinentes a atividade-fim deste Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, dando escopo ao princípio da transparência.

O Ouvidor como Vice-presidente do Colégio dos Ouvidores Eleitorais:

O Ouvidor Jean Michetti exerceu, durante o biênio de 2017/2018, a vice-presidência do Colégio de Ouvidores Eleitorais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, destaca-se, a equipe da Ouvidoria Eleitoral se esforçou para cumprir com a sua atribuição institucional da melhor forma possível, buscando sempre atender a comunidade eleitoral de forma eficiente e eficaz.

Vale destacar também a interação da Ouvidoria com os demais setores administrativos do TRE/RR, os quais são de fato os responsáveis por fornecer as informações solicitadas pela Ouvidoria. Nesse sentido pudemos perceber a prestatividade dos setores demandados, com casos pontuais nos quais ainda se aguarda resposta às solicitações.

Por situações contingenciais não foi possível o implemento de alguns projetos, como o "Ouvidoria cidadã", mas apesar dos desafios, podemos afirmar que a Ouvidoria vem se fortalecendo nos últimos anos enquanto unidade essencial para o aperfeiçoamento da gestão administrativa da Justiça Eleitoral.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2019.

Juíza Graciete Sotto Mayor
Ouvidora Eleitoral